#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG "Terra do Padre Victor" CNPJ 18.245.167/0001-88



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS №. 122/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Nº 10.402/2018, torna público o Edital para contratação temporária de EDUCADOR INFANTIL, na Rede Municipal para o ano de 2019.

DATA	Н	IORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
10/09/201	9	16h30	Secretaria Municipal de Educação

LOCAL	VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
CMEI Amor Perfeito	01	40 horas	11/09/2019 a 13/09/2019

### **EDUCADOR INFANTIL com característica de volante**

Unidade Polo	Unidades de Atendimento	Nº de Vaga			
CMEL lesy me Commê e	CMEI Pedacinho de Céu				
CMEI Jacyra Corrêa	CMEI Jacyra Corrêa de F. Murad 1				
de Figueiredo Murad	CMEI Prof. <sup>a</sup> Nilce de Oliveira Piedade				
Período: 11/09/2019 a 13/12/2019					

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

# Documentos obrigatórios no momento do Edital:

- Cópia do comprovante do registro profissional, conforme exigido no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Pontas em 2015: ENSINO SUPERIOR COMPLETO (LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO);
- Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia dos comprovante(s) de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Cópia ou original do comprovante atual de residência;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
- Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
- Contato telefônico;
- Atestado médico oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima **impede** o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 09 de setembro de 2019

**Mariane Pimenta Silva Avila** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO